



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 050, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 065/2022 - CONSAD e SEI 23105.024257/2022-06;

CONSIDERANDO o Ofício Prot. nº 65/2022 (1039733) da Arquidiocese de Manaus, de 19 de maio de 2022, que solicita permuta do imóvel da Universidade Federal do Amazonas situado à Av. Joaquim Nabuco nº 1049, Centro, por imóvel situado à Rua Santa Isabel do Rio Negro nº 2588 - Cachoeirinha;

CONSIDERANDO o estabelecido nos art. 11 do Decreto nº 3.725/2001; art. 18 da Lei nº 9.636/1998; Art. 64 e art. 79 do Decreto-lei nº 9.760/1946;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator (1280169), aprovado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR a cessão provisória de uso do imóvel pertencente à FUA situado, à Avenida Joaquim Nabuco nº 1049 para a Arquidiocese de Manaus, **pelo prazo máximo de 20** (vinte) anos, cumpridas as formalidades legais; ou até que o processo de permuta do imóvel pertencente a Arquidiocese de Manaus, localizado na Rua Santa Isabel do Rio Negro, nº 2538, Bairro Cachoeirinha seja finalizado junto ao órgão competente, ou seja, SPU.

II. ESTABELEECER que a cessão do imóvel supracitado ocorra a partir de 1º de janeiro de 2023, depois de cumpridas as formalidades legais

III. ENTREGAR o imóvel livre de qualquer impedimento de uso, providenciando, se necessário, o pedido de reintegração de posse.

IV. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 16/12/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1286682** e o código CRC **D845E1AA**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte
- Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.024257/2022-06

SEI nº 1286682